



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL  
Saída/2026/4809

Exma. Sra.

Tânia Patrícia Veiga

Rua Engenheiro Cunha Leal, Lote 579, 4.º Dto

Bairro do Condado

1950-112 Lisboa

**Assunto: Procedimento de cessação do direito de utilização e permanência, relativo ao fogo municipal atribuído sito na Rua Engenheiro Cunha Leal, Lote 579, 4.º Dto, Bairro do Condado/ Produção de Prova/ Audiência dos interessados.**

Exma. Senhora,

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a **decorrer um procedimento de cessação do direito de utilização e permanência, relativo ao fogo municipal supra identificado por parte do agregado autorizado.**

Concluída a instrução, apurou-se o seguinte facto:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, por parte da co-titular, Tânia Veiga.
- Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamentos legais para cessação do direito de utilização e permanência, relativo ao fogo municipal sito na Rua Engenheiro Cunha Leal, Lote 579, 4.º Dto, Bairro do Condado, em Lisboa, por parte de Tânia Veiga. Nesta conformidade, e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é a cessação do direito de utilização e permanência, relativo ao fogo municipal supra identificado.

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica V/Exa. notificado que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º 12- 7, 1050-138 em Lisboa (Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos) - **937521057** - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da audiência dos interessados e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão acima indicado. Mais se informa que, no mesmo prazo pode V/Exa. apresentar audiência escrita e juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso e remetê-la para a sede desta empresa supra identificada ou por email para [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt) no mesmo prazo, ao cuidado da Jurista Alexandra Ramos.

Caso assim não proceda, fica advertida que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do CPA. Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da vossa conveniência.

A Instrutora do Procedimento

Alexandra Ramos

Afixado às 14 horas e 20 minutos

do dia 27 de Maio de 2026

P lo Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota: Por se desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à notificação por Edital ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, E.M, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa. 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€